



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro  
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

**INDICAÇÃO Nº 0162/2022**

Em São Pedro da Aldeia, 09 de Março de 2022

**Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL, PARA QUE SEJA INSTALADO BEBEDOURO PÚBLICO COM ÁGUA GELADA, NA PRAÇA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, NO BAIRRO CENTRO, NESTE MUNICÍPIO.**

O vereador subscrito desta casa de leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, indica ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva - Prefeito Municipal, para que seja instalado bebedouro público com água gelada, na Praça Hermógenes Freire da Costa, no Bairro Centro, neste município.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando que a importância de beber água para o corpo vai muito além de matar a sede, pois a água, ela é essencial para que todas as funções do nosso organismo consigam ser realizadas adequadamente;

Considerando que a água está presente em 70% do organismo, ajuda no transporte de nutrientes e oxigênio para as células. Além disso, também tem poder diurético (auxilia o funcionamento do rim), regula a temperatura corporal e pode desintoxicar o corpo.

Assim, o bebedouro público com água gelada na referida praça, é de grande importância, tendo em vista que a água é o líquido mais precioso que temos, por isso, devemos proporcionar um local para que as pessoas possam se hidratar.

Considerando que os frequentadores da referida praça estão reclamando que quando sentem sede, não têm bebedouro público com água gelada disponível, faz -se necessária a presente indicação.

Sala das Sessões, em 09 de Março de 2022.

**FERNANDO DE SOUZA SANTOS**

Vereador(a) - Autor(a)